

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei Estadual 2.976/2015 c/c a Lei Estadual 3.351/2017, à servidora IARA DOMINGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor P2 – 30h, matrícula n. 9520040-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, para 20 (vinte) horas semanais, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 09.04.2026 a 09.04.2028.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 209, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 426/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE/SEAD – GABIN, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0019.004711.02521/2025-67

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei Estadual 2.976/2015 c/c a Lei Estadual nº 3.351/2017 à servidora OZILEIDE OLIVEIRA DE PAIVA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula n. 9603662-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, para 20 (vinte) horas semanais, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 09.04.2026 a 09.04.2028.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 222, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 433/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.015372.00028/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei Estadual 2.976/2015 c/c a Lei Estadual 3.351/2017, à servidora MARIA LENILDA DE LIMA MARTINS, ocupante dos cargos de Professor P2 – 30h, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada uma das matrículas n. 9238123-6 e n. 9238123-8, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar de 09.04.2026 a 09.04.2028.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 253, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 462/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.004770.00186/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei Estadual 2.976/2015 c/c a Lei Estadual 3.351/2017, ao servidor FAGNER MORAIS DE BEZERRA, ocupante do cargo de Professor P2 – 30h, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, para 20 (vinte) horas semanais, relativo à matrícula n. 9319158-2, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar de 09.04.2026 a 09.04.2028.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 270, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 491/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.004770.00801/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei Estadual 2.976/2015 c/c a Lei Estadual 3.351/2017, à servidora FRANCISCA EDICLEIA SANTIAGO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor P2 – 30h, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, para 20 (vinte) horas semanais, referente à matrícula n. 9346996-12, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar de 09.04.2026 a 09.04.2028.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 297, DE 07 DE abril DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0853.012632.00032/2026-64, OFÍCIO Nº 512/2026/SEAGRI, de 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar, a contar de 10 de abril de 2026, a servidora Anna Suely de Oliveira Silva, Agente Administrativo, matrícula 290432-1, pertencente ao quadro de pessoal desta secretaria, para desempenhar suas atividades laborais na Secretária de Estado de Agricultura, até ulterior deliberação.

Art. 2º – É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a) será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 303, DE 08 DE abril DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0006.016492.00043/2026-55, Memorando nº 81/2026/SEAD – DIROC, de 07 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 07 de abril de 2026, a servidora Susana Derze de Andrade, matrícula 9241817-1, para assumir a Chefia do Núcleo de Monitoramento e Pesquisa – NUMPE, desta secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Dec.º21-P, de 01 de janeiro de 2023

(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE – SANEACRE****EDITAL Nº 019 SEAD/SANEACRE, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, no uso das suas atribuições legais, em atendimento à solicitação de prorrogação constante do Processo SEI nº 0006.016571.00076/2026-05, tornam pública a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado para o provimento de cargos do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE.

1 DA PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Edital nº 010 SEAD/SANEACRE, de 08 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.749, de 09 de abril de 2024, por mais 02 (dois) anos, a contar de 09 de abril de 2026, de acordo com o disposto no art. 27, inciso III, da Constituição do Estado do Acre e no subitem 1.3 do Edital nº 001 SEAD/SANEACRE, de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.520, de 27 de abril de 2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Geovani da Silva Soares
Presidente do Serviço de Água e Esgoto

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL Nº 005 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00443/2026-18, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2025 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

JORDÃO

HUNI KUI

ESCOLA INDÍGENA BELO MONTE – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO 1º; FERNANDO BARBOSA SIÁ; 100 / 2º; ANTONIO MAIA KAXINAWA; 88.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até 20 de abril de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Sena Madureira	Rua Avelino Chaves, Nº 690 – Centro	(68) 3612-2838
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Jordão	Rua Carlos Gonçalves Dias, S/N – Centro	(68) 3464-1192
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;

- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 020 SEAD/SEE, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, no uso das suas atribuições legais, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00443/2026-18, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota e classificação.

APRENDER É O CAMINHO – CIÊNCIAS HUMANAS – RIO BRANCO – URBANA 5; 2141738; CICERO DANTAS DOS SANTOS FILHO; 50.

APRENDER É O CAMINHO – LINGUAGENS – RIO BRANCO – URBANA 4; 2143344; SABRINA PINHEIRO LIRA; 60 / 5; 2138859; YOLANDA YARA LOPES RICARDO; 60 / 22; 2140394; JONATHA SOUZA DE ASSIS QUEIROZ; 46 (PCD). CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – SENA MADUREIRA – RURAL 21; 2144167; NORDELI CARDOSO DE OLIVEIRA; 35.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – SENADOR GUIOMARD – RURAL

7; 2145560; RODRIGO SOUSA DE ALMEIDA; 39 / 8; 2141559; RENATA SANTOS DA SILVA; 37 / 9; 2147473; ADRIANA SILVA DE LIMA SANTOS; 37 / 10; 2144311; ALDENIZI TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA; 37.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – SENA MADUREIRA – RURAL

15; 2147506; JOSELMA SOUZA DA CUNHA DO NASCIMENTO; 40 / 16; 2140426; CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA; 39 / 17; 2147056; ANA CARLA DE HOLANDA VIEIRA; 38 / 18; 2148176; JOSAFÁ CARVALHO VIEIRA; 37 / 19; 2146162; NAIRLANE DA SILVA MATOS; 36 / 20; 2138704; EURIETE DA SILVA FEITOSA; 36 / 21; 2139674; FRANCISCO NEVES DA SILVA; 36 / 22; 2146462; ROSA MARIA MORAIS DE ANDRADE; 35.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – SENADOR GUIOMARD – RURAL 6; 2137988; MARCOS DA CONCEIÇÃO LIMA SILVA; 40.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – RIO BRANCO – RURAL 27; 2145536; ROSANGELA DO NASCIMENTO BARROS; 43.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) – SENA MADUREIRA – RURAL

39; 2143112; JOSÉ AUGUSTO LIMA DA SILVA; 45 / 40; 2144983; EDIZANDRO GOMES RIBEIRO; 45 / 41; 2138055; CARLIANE SOUZA DOS SANTOS; 45 / 42; 2146959; NUBIA MARIA MOREIRA DE ALENCAR; 44 / 43; 2145904; VIVIANE LIMA MENDES; 44 / 44; 2144217; JEANE SANTOS DO CARMO; 44 / 45; 2145189; MISES DA SILVA MARQUES; 44 / 46; 2145955; MAKISUEL JÚNIOR SANTOS DA SILVA; 44 / 47; 2138356; MARIA ANTÔNIA CELESTINO DA SILVA; 44 / 48; 2139389; ELIETE LEITE XAVIER; 43 / 49; 2139023; ELIUDA DE ARAUJO COSTA; 43 / 50; 2139672; SANDRA MARIA MORAES DA SILVA; 43.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) – TARAUACÁ – RURAL

6; 2147594; MARIA NAZEANZINA DE AGUIAR ARAUJO; 44 / 7; 2147470; EGILA MARIA ALVES MONTEIRO; 44 / 8; 2148399; ELIENE RAMOS DE OLIVEIRA; 44. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA – BRASILEIRA – SOCIOEDUCATIVO